

Contrato nº 22040/2025

Última atualização 21/07/2025

Local: Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA **Unidade executora:** 982705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 22040/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 21/07/2025 **Data de assinatura:** 21/07/2025 **Vigência:** de 21/07/2025 a 21/07/2026

Id contrato PNCP: 12198693000158-2-000102/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [12198693000158-1-000100/2025](#)

Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados de auditoria e consultoria energética, incluindo levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de pleitos administrativos com vistas à recuperação de valores pagos indevidamente à Concessionária/Distribuidora de energia elétrica.

Informação complementar:

OBSERVAÇÃO: O VALOR MONETÁRIO DA CONTRATAÇÃO SERÁ CORRESPONDENTE A 20% DO VALOR RECUPERADO, CASO HAJA ÊXITO NA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO. DESTAQUE-SE QUE O PREENCHIMENTO DO CAMPO DE "VALOR CONTRATADO" OCORREU DE FORMA SIMBÓLICA POR SE TRATAR DE UM CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.465.913/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato22040.2025.pdf	21/07/2025	Contrato	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22040/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 02.465.913/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEAS “C” E “E” DA LEI Nº 14133/2021.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA ENERGÉTICA, INCLUINDO LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLEITOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À CONCESSIONÁRIA/DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA.

DOS HONORÁRIOS: A REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NO ÊXITO DOS RESULTADOS OBTIDOS (AD EXITUM), CONFORME A FÓRMULA A SEGUIR:

VCR/10 = PTS

PTS X PU = RM, onde:

VCR	Valor do crédito efetivamente restituído aos cofres públicos;
10	Divisor – base de cálculo para a pontuação dos serviços;
PU	Preço unitário por ponto, equivalente a R\$ 2,00;
RM	Remuneração em reais;
PTS	Número de pontos obtidos nos procedimentos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 02.26.04.062.0020.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.35, FONTE 0.1500.1.000010 – CONSULTORIA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI Nº 14.133/2021, RESSALVADO A OPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE EXTINGUIR O CONTRATO, SEM ÔNUS, QUANDO NÃO DISPUSER DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SUA CONTINUIDADE OU QUANDO ENTENDER QUE O CONTRATO NÃO MAIS LHE OFERECE VANTAGEM.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; JESSE MENDES MURICY FILHO, P/CONTRATADA.

Publicado por:
 Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:FF2C3A3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024.

PROCESSO: 06040014/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

FORNECEDOR REGISTRADO: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.568.688/0001-04.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, correlatos e material médico hospitalar.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da ARP do dia 18/07/2025 a 18/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, Adriano Pereira dos Santos, pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Publicado por:
 Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F206C059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDCA – Nº 01/2025

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATALAIA/ALAGOAS – GESTÃO 2025-2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – do Município de Atalaia/Alagoas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.064 de 10 de julho de 2015, torna público o presente edital que estabelece os procedimentos para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato de 02 (dois) anos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O CMDCA convoca as entidades da sociedade civil para compor o quadro de membros, com mandato previsto para o período de 2025 a 2027. Este segmento será constituído por 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos de acordo com as regras e procedimentos a seguir descritos.

Considera-se entidades da sociedade civil com perfil para a referida composição aquela que desenvolve atividades há, no mínimo 02 (dois) anos em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente.

Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao processo de eleição das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA- gestão 2025-2027, serão divulgados por meio de Resolução deste Conselho.

O Ministério Público será informado sobre a eleição e convidado a exercer seu controle de legalidade.

As entidades interessadas em participar da eleição deverão realizar a inscrição conforme os termos deste Edital.

DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo de escolha das Entidades Representantes da Sociedade Civil será coordenado por uma Comissão Eleitoral, à qual compete:

1. Coordenar e fiscalizar todas as atividades relacionadas ao processo eleitoral estabelecido por este Edital;
2. Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, de acordo com as disposições deste Edital;
3. Decidir sobre os recursos e impugnação referentes ao processo eleitoral;
4. Verificar o cumprimento dos regulamentos deste Edital por parte das entidades votantes e candidatas;
5. Indicar os nomes para a composição da Mesa Diretora do Fórum de Eleição;
6. Ordenar, instituir, acompanhar, apurar e proclamar o resultado do pleito;
7. Apreciar e resolver os casos omissos neste Edital.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas em participar da eleição, seja como candidata ou como eleitoras, deverão encaminhar o requerimento de inscrição, juntamente com os anexos e documentos solicitados, no período de 22 a 24 de julho de 2025. A inscrição deverá ser protocolada presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na rua Miguel Correia de Araujo, nº 80, – Centro, das 08h às 11:30h e das 13h às 14h;